



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16631
classificação n.º

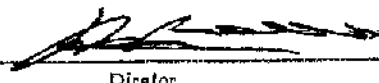
Decreto Legislativo n.º 407, de 07/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 429

autoria: ERCÍLIO CAEPI

assunto: Concede ao Sr. PAULO BATISTA DE SENE o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se


Diretor

21/12/87

PUBLICADO
em 09/10/87



Câmara Municipal de Jundiá

Fls. 2
Proc. 16631
D.W.

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16631 00187 0187

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA ENCOMINHE-SE
A AJE F. COMISSÕES:
CIR. CECET
Presidente
06/10/87

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
06/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 429

Concede ao Sr. PAULO BATISTA DE SENE o título de
"Cidadão Jundiáense".

Art. 1º - É concedido ao Sr. PAULO BATISTA
DE SENE o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05.10.1987

Carpi
ERCÍLIO CARPI

[Handwritten signatures and initials]
* 215 2315 min
12V



(PDL nº 429 - fls. 02).

JUSTIFICATIVA

Nascido em Camanducaia, Estado de Minas Gerais, Paulo Batista de Sene, por sua participação na vida esportiva de nossa comunidade, aliado à dedicação e empenho no seu âmbito de atuação, merece, pois, o reconhecimento deste Legislativo, o que o fazemos, traduzindo na homenagem que se lhe pretende consignar.

Auguramos poder contar com a colaboração dos nobres pares para concretizarmos a concessão da honraria.


ERCÍLIO CARPI

*

TSV

"CURRICULUM VITAE"

PAULO BATISTA DE SENE

Nasceu em 22 de maio de 1948 na cidade de Camanducaia, Minas Gerais, filho de Domingos Batista de Sene e Da. Alaide Vilaça de Sene.

Chegou a Jundiaí há 37 anos.

Fez o curso primário no Grupo Escolar "Paulo Mendes Silva".

Até os 14 anos jogou futebol infantil.

É comerciante há 28 anos.

Dos 14 aos 16 anos treinou judô na Academia Fagundes três vezes por semana, e fez modelagem física - Culturismo.

Com 16 anos iniciou seu treinamento de levantamento de pesos. Participa em média de 15 competições internas por ano.

1966 - Ganhou o título de "Revelação do Ano" (brasileiro).

1967 - Participou dos Jogos Panamericanos na cidade de Winnipeg - Canadá, sendo classificado em 6º lugar. Havia 12 participantes.

1968 - Chegou a tentativa de quebrar o recorde mundial juvenil de levantamento de peso. Não conseguiu quebrar por apenas 1/2 kg. Foi o 1º atleta sulamericano a chegar mais próximo do título mundial.

1968 - Ganhou o título de "Insígnia da Elite" da F.I. H.C. Federação Internacional de Halterofilismo e Culturismo.

1969 - Participou do campeonato sulamericano de levantamento de peso em Quito - Equador, ganhando o título de campeão.

1969 - Foi convocado para representar o Brasil no campeonato mundial, mas de 1970 vido aos seus afazeres não pôde participar.

1971 - Participou do campeonato sulamericano em Lima - Peru, ganhando o título de campeão.

1971 - Foi convocado para representar o Brasil no campeonato mundial, classificando-se em 12º lugar.

1973 - Participou do campeonato sulamericano em Mendoza - Argentina e foi campeão.

1974 - Participou do campeonato mundial em Manilla - Filipinas, sendo classificado em 10º lugar.

1974 - Ganhou título de melhor pesista brasileiro do ano. Esse título é dado pela Federação Paulista de Levantamento de Peso.

- 1975 - Participou do campeonato sulamericano de levantamento de peso em La Paz - Bolívia, ganhando o título de campeão.
- 1975 - Participou dos Jogos Panamericanos no México, classificando-se em 29 lugar.
- 1975 - Ganhou o título de Atleta do Ano (brasileiro).
- 1975 - Disputou o campeonato das Américas x Seleção da Europa, sendo classificado em 29 lugar (vice-campeão).
- 1976 - Foi convocado para disputar as Olimpíadas em julho/76 na cidade de Montreal - Canada.
- 1977 - 1º colocado no Campeonato Sulamericano, realizado na Venezuela.
- 1979 - 1º colocado no Campeonato Sulamericano, realizado no Brasil.
- 1980 - Participação nos Jogos Olímpicos, na União Soviética.
- 1980 - Medalha de Prata em torneio internacional realizado em Portugal.
- 1980 - Estágio Técnico na França.
- 1981 - 1º colocado no Campeonato Sulamericano, realizado na Argentina.
- 1983 - 1º colocado no Campeonato Sulamericano, realizado no Brasil.
- 1985 - 4º colocado nos Jogos Panamericanos, realizados nos Estados Unidos.
- 1986 - 4º colocado no Campeonato Sulamericano, realizado no Chile.

De 1966 a 1987 foi várias vezes campeão Paulista e Brasileiro, sendo o atual campeão brasileiro na categoria.

É detentor de 11 títulos de campeão sulamericano

Possui inúmeros cartões de prata "Honra ao Mérito" que foram ganhos da Prefeitura, Jornais, Secretaria Municipal de Esportes de São Paulo e de outras entidades. Tem cerca de 100 medalhas que foram ganhas nas disputas, como também vários diplomas.

Foi homenageado por este Legislativo no ano de 1976, com a Ordem do Mérito Barão de Jundiaí, através do Decreto Legislativo nº 155, de 14 de outubro - daquele ano.



Proc. nº 16631

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encamínho à ASSESSORIA JURÍDICA.

Diretor Legislativo.

05/10/87

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.117

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 429

PROC. Nº 16.631

De autoria do nobre Vereador ERCÍLIO CARPI, se
cundado por mais dezesseis Srs. Edis, o presente projeto de de-
creto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. PAULO BA-
TISTA DE SENE o título de Cidadão Jundiáense.

A proposição está justificada a fls. 3.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competên-
cia, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica
dos Municípios.
2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida
a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.
Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª
Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O
voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).
3. Quorum: 2/3 dos membros da Câmara (L.O.M., art. 19, §
3º, nº 5).

S.m.e.

Jundiá, 5 de outubro de 1987.

Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

* vag



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.459

URGÊNCIA para apreciação, na Sessão Ordinária desta data, da apreciação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, do Vereador ERCÍLIO CARPI, que concede ao Sr. PAULO BATISTA SENE o título de "Cidadão Jundiaense".

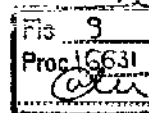


REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ou vido o soberano Plenário URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, na presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 06.10.87

Carpi
ERCÍLIO CARPI

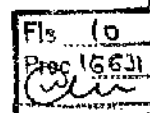
[Handwritten signatures and initials, including "Mesa", "Jundiaense", and others]



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - - Parecer aos P.D.L.n.º 430 e 429 - O SR. JOSÉ RIVELLI - Sr. Presidente e nobres srs vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, é de autoria do nobre vereador Felisberto Negri Neto, concede ao Comendador Egidio de Almeida, a medalha "Petronilha Antunes" Queria dizer que o referido projeto está perfeitamente bem instruído, está com toda a documentação adequada para poder ser discutido na noite de hoje. Por isso, o nosso parecer é favorável. O Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de autoria do nobre vereador Ercilio Carpi, que concede ao sr. Paulo Batista SENE, o título de "Cidadão Jundiaense", no qual podemos verificar que o referido projeto já conta com todo o "currículum vitae" do sr. Paulo Batista de Sene e com toda a documentação necessária. Portanto, esta Comissão nada tem a opor porque o projeto é legal e o nosso parecer também é favorável. Pedimos a v.esa. consultasse os demais membros. OOO - Acompanham o parecer os srs. vereadores: - Carlos Alberto Iamonti - Francisco José Carbonari - Felisberto Negri Neto - Ana Vicentina Tonelli e Relando Giarolla. OOO <u>O SR. PRESIDENTE</u> Está aprovado o parecer.					

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
186	3-10	VQ			6-10-7

= COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E TURISMO =

- Parecer aos P.D.L. n.ºs. 430, 429 e 428 -

O SR. CARLOS ALBERTO LAMONTI -Sr. Presidente e nobres srs. vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº429, de autoria do nobre vereador Excílio Carpi, que concede ao sr. Paulo Batista de Sene o título de "Cidadão Jundiaíense".

O vereador Felisberto Nagri Neto, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº430, que concede ao Comendador Egydio de Almeida, a medalha "Petronilha Antunes" e Projeto de Decreto Legislativo n.º428, do vereador José Aparecido Marcussi, que concede à Associação de Educação Terapêutica-AMARTI - o Diploma de Reconhecimento.

Sr. Presidente, são três proposições cujos homenageados fazem jus aos títulos que vão receber, com destaque ao Sr. Paulo Batista de Sene, que é um atleta reconhecido internacionalmente e que desde a mais tenra idade, residindo nesta cidade, se dedicou ao esporte, levando o nome de Jundiaí à todos os rincões, praticamente, da América Latina e também no Exterior, Europa, quando participava como altereofilista em competições internacionais.

O Projeto da AMARTI, também, é uma entidade que não faz um trabalho em prol dos carentes, um trabalho dos mais elogiáveis e também o Projeto que concede uma comenda ao sr. Egydio de Almeida, uma pessoa bastante relacionada em nosso Município e que tem uma boa parte dedicada ao nosso esporte.

Somos favoráveis às proposições em tela e gostaríamos que v. exa. consultasse os demais membros.

Oco

-Acompanham o parecer os srs. edis Lazaro Rosa-
José Rivelli-Pedro Osvaldo Beagim e Rolando Giarolla.-

Oco

O SR. PRESIDENTE -Aprovado o parecer.

*



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 429

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO: 16

REJEITO: _____

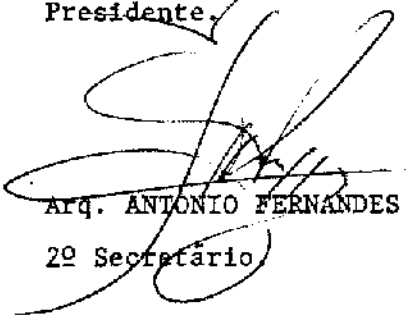
BRANCOS: 3

NULOS: _____

AUSENTES: _____


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.


Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.


Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário

*

ampc



DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

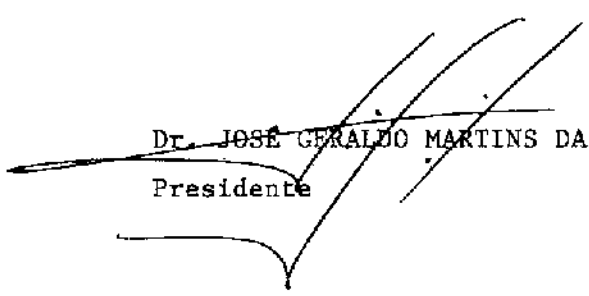
Concede ao Sr. PAULO BATISTA DE SENE o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

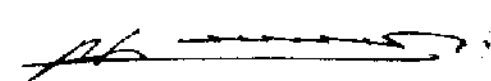
Art. 1º É concedido ao Sr. PAULO BATISTA DE SENE o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo

ns

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 407
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede ao Sr. PAULO BATISTA DE SENE o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. PAULO BATISTA DE SENE o título de "Cidadão Jundiaense."

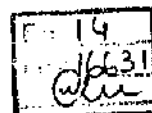
Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.0.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



Of. CMD. 10-87-26.

Em 27 de outubro de 1.987.

Ilmo. Sr.

WALDEMAR DONATTI,

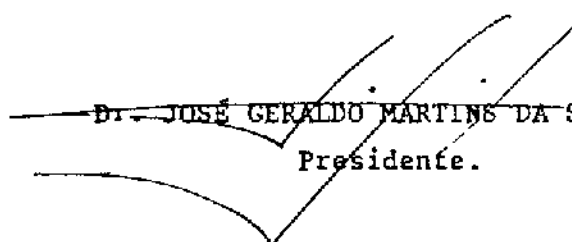
NESTA.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de autoria do Vereador José Rivelli, concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiáense", sendo convertido em Decreto Legislativo nº 371, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 20 de novembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiá, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

OBS.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao of. CMD. 10-87-25).

1. Sr. Waldemar Donatti
2. Dr. Edmir Américo Lourenço
3. Cel. José Pordeus Maia
4. Sr. Iwao Miyahara
5. Dr. Octávio Maria de Sá Gurgel
6. Pastor Elyseu Queiroz de Souza
7. Profª Maria José Simões da Veiga
8. Engº Agrº Gastão Moraes da Silveira
9. 1º Ten. PM. João Osório Gimenez Germano
10. Sr. Olímpio de Oliveira
11. Dr. Mário Galafassi
12. 2º Ten. PM. Antonio Peixoto Soares
13. Sr. Milton Rodrigues dos Santos
14. Dr. Márcio Augusto Truffa
15. Sr. Paulo Batista de Sene
16. Sr. Wilson Orandi de Paula
17. Sr. Célio Yuji Matsuba
18. Srta. Aparecida Machado
19. Deputado Estadual Randal Juliano Garcia